

**DECRETO N.º 24.816, DE 6 DE MARÇO DE 1986**

*Altera os Anexos de Enquadramento de Cargos e de Funções-Atividades correspondentes à Escala de Vencimentos 4, referentes aos Quadros das Autarquias do Estado*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 4.º da Lei Complementar n.º 435, de 23 de dezembro de 1985.

**Decreto:**

Artigo 1.º — Os Anexos de Enquadramento de Cargos e de Funções-Atividades correspondentes à Escala de Vencimentos 4, de que trata o artigo 2.º do Decreto n.º 17.070, de 22 de maio de 1981, referentes aos Quadros das Autarquias do Estado, com as modificações efetuadas nos termos do Decreto n.º 23.849, de 30 de agosto de 1985, ficam alterados na conformidade dos Anexos de Enquadramento de Cargos e Funções-Atividades que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1.º de janeiro de 1986.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de mar.º de 1986.  
FRANCO MONTORO

- José Carlos Dias, Secretário da Justiça*
- Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda*
- Gilberto Dupas, Secretário de Agricultura e Abastecimento*
- João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras e do Meio Ambiente*
- Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes*
- Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação*
- Otávio Azevedo Mercadante, Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde*
- Eduardo Augusto Muylaert Antunes, Secretário da Segurança Pública*
- Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social*
- Jorge da Cunha Lima, Secretário da Cultura*

- Einar Alberto Kok, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia*
  - Sergio Barbour, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Turismo*
  - Alda Marco Antonio, Secretária de Relações do Trabalho*
  - Antônio Carlos Mesquita, Secretário da Administração*
  - Clóvis de Barros Carvalho, Secretário de Economia e Planejamento*
  - Chopin Tavares de Lima, Secretário do Interior*
  - Lauro Pacheco de Toledo Ferraz, Secretário dos Negócios Metropolitanos*
  - José Gregori, Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação*
  - Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo*
- Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de março de 1986.

ANEXO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS  
ESCALA DE VENCIMENTOS 4  
ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 24.816, DE 6 DE MARÇO DE 1986  
AUTARQUIAS

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA		A	V	DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA		A	V
		INI-CIAL	FI-NAI.					INI-CIAL	FI-NAI.		
Agente do Serviço Civil Nível I	SQC-III	4	19	I	VE-1	Agente do Serviço Civil Nível I	SQC-III	8	23	I	VE-1
Agente do Serviço Civil Nível II	SQC-III	6	21	I	VE-1	Agente do Serviço Civil Nível II	SQC-III	10	25	I	VE-1
Agente do Serviço Civil Nível III	SQC-III	7	22	I	VE-1	Agente do Serviço Civil Nível III	SQC-III	11	26	I	VE-1
Agente do Serviço Civil Nível IV	SQC-III	11	26	I	VE-1	Agente do Serviço Civil Nível IV	SQC-III	15	30	I	VE-1
Agente do Serviço Civil Nível V	SQC-III	12	27	I	VE-1	Agente do Serviço Civil Nível V	SQC-III	16	31	I	VE-1
Agente do Serviço Civil Nível VI	SQC-III	13	28	I	VE-1	Agente do Serviço Civil Nível VI	SQC-III	17	32	I	VE-1
Agente do Serviço Civil Nível VII	SQC-III	14	29	I	VE-1	Agente do Serviço Civil Nível VII	SQC-III	18	33	I	VE-1
Agente do Serviço Civil Nível VIII	SQC-III	15	30	I	VE-1	Agente do Serviço Civil Nível VIII	SQC-III	19	34	I	VE-1
Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível I	SQC-III	4	19	I	VE-1	Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível I	SQC-III	8	23	I	VE-1
Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível II	SQC-III	6	21	I	VE-1	Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível II	SQC-III	10	25	I	VE-1
Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível III	SQC-III	7	22	I	VE-1	Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível III	SQC-III	11	26	I	VE-1
Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível IV	SQC-III	11	26	I	VE-1	Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível IV	SQC-III	15	30	I	VE-1
Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível V	SQC-III	12	27	I	VE-1	Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível V	SQC-III	16	31	I	VE-1
Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível VI	SQC-III	13	28	I	VE-1	Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível VI	SQC-III	17	32	I	VE-1
Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível VII	SQC-III	14	29	I	VE-1	Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível VII	SQC-III	18	33	I	VE-1
Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível VIII	SQC-III	15	30	I	VE-1	Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração - Nível VIII	SQC-III	19	34	I	VE-1
Assistente Jurídico	SQC-I	13	28	I	VE-1	Assistente Jurídico	SQC-I	17	32	I	VE-1
Assistente Jurídico (Procurador de Autarquia)	SQC-I	13	28	I	VE-1	Assistente Jurídico (Procurador de Autarquia)	SQC-I	17	32	I	VE-1
Assistente de Planejamento e Controle I	SQC-I	7	22	I	VE-1	Assistente de Planejamento e Controle I	SQC-I	11	26	I	VE-1
Assistente de Planejamento e Controle II	SQC-I	11	26	I	VE-1	Assistente de Planejamento e Controle II	SQC-I	15	30	I	VE-1
Assistente de Planejamento e Controle III	SQC-I	14	29	I	VE-1	Assistente de Planejamento e Controle III	SQC-I	18	33	I	VE-1
Assistente de Planejamento Orçamentário e Financeiro I	SQC-I	7	22	I	VE-1	Assistente de Planejamento Orçamentário e Financeiro I	SQC-I	11	26	I	VE-1
Assistente de Planejamento Orçamentário e Financeiro II	SQC-I	11	26	I	VE-1	Assistente de Planejamento Orçamentário e Financeiro II	SQC-I	15	30	I	VE-1
Assistente do Procurador Chefe	SQC-I	13	28	I	VE-1	Assistente do Procurador Chefe	SQC-I	17	32	I	VE-1
Assistente Técnico de Direção I	SQC-I	7	22	I	VE-1	Assistente Técnico de Direção I	SQC-I	11	26	I	VE-1
Assistente Técnico de Direção II	SQC-I	12	27	I	VE-1	Assistente Técnico de Direção II	SQC-I	16	31	I	VE-1
Assistente Técnico de Direção III	SQC-I	13	28	I	VE-1	Assistente Técnico de Direção III	SQC-I	17	32	I	VE-1
Assistente Técnico de Direção IV	SQC-I	14	29	I	VE-1	Assistente Técnico de Direção IV	SQC-I	18	33	I	VE-1
Assistente Técnico de Gabinete I	SQC-I	4	19	I	VE-1	Assistente Técnico de Gabinete I	SQC-I	8	23	I	VE-1
Chefe de Gabinete de Autarquia	SQC-I	15	30	I	VE-1	Chefe de Gabinete de Autarquia	SQC-I	19	34	I	VE-1
Diretor (Departamento Nível II)	SQC-I	14	29	I	VE-1	Diretor (Departamento Nível II)	SQC-I	18	33	I	VE-1
Diretor (Divisão Nível II)	SQC-I	11	26	I	VE-1	Diretor (Divisão Nível II)	SQC-I	15	30	I	VE-1
Diretor (Serviço Nível I)	SQC-I	4	19	I	VE-1	Diretor (Serviço Nível I)	SQC-I	8	23	I	VE-1
Diretor (Serviço Nível II)	SQC-I	6	21	I	VE-1	Diretor (Serviço Nível II)	SQC-I	10	25	I	VE-1
Diretor (Serviço Nível III)	SQC-I	7	22	I	VE-1	Diretor (Serviço Nível III)	SQC-I	11	26	I	VE-1
Diretor Técnico (Departamento Nível II)	SQC-I	15	30	I	VE-1	Diretor Técnico (Departamento Nível II)	SQC-I	19	34	I	VE-1
Diretor Técnico (Divisão Nível I)	SQC-I	12	27	I	VE-1	Diretor Técnico (Divisão Nível I)	SQC-I	16	31	I	VE-1
Diretor Técnico (Divisão Nível II)	SQC-I	13	28	I	VE-1	Diretor Técnico (Divisão Nível II)	SQC-I	17	32	I	VE-1
Diretor Técnico (Divisão Nível III)	SQC-I	14	29	I	VE-1	Diretor Técnico (Divisão Nível III)	SQC-I	18	33	I	VE-1
Diretor Técnico (Serviço Nível I)	SQC-I	11	26	I	VE-1	Diretor Técnico (Serviço Nível I)	SQC-I	15	30	I	VE-1
Diretor Técnico (Serviço Nível II)	SQC-I	12	27	I	VE-1	Diretor Técnico (Serviço Nível II)	SQC-I	16	31	I	VE-1
Procurador de Autarquia Chefe	SQC-I	15	30	I	VE-1	Procurador de Autarquia Chefe	SQC-I	19	34	I	VE-1
Procurador de Autarquia Subchefe Nível I	SQC-II	7	24	II	VE-3	Procurador de Autarquia Subchefe Nível I	SQC-II	11	28	II	VE-3
Procurador de Autarquia Subchefe Nível II	SQC-II	13	28	I	VE-1	Procurador de Autarquia Subchefe Nível II	SQC-II	17	32	I	VE-1
Superintendente	SQC-I	16	31	I	VE-1	Superintendente	SQC-I	20	35	I	VE-1